

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 963, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: E03E458C31
PORTARIA-CGJ - 9632024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR, o teor da Portaria nº 940/2024-CGJ, de 05/03/2024, quanto ao período do afastamento, passando a constar a seguinte redação:

CONCEDER à Juíza de Direito **NIVANA PEREIRA GUIMARÃES**, titular da Comarca de Icatu, matrícula nº 193334, 10 (dez) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2023, **nos períodos de 01/04/2024 a 05/04/2024 e de 20/05/2024 a 24/05/2024.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 6 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/03/2024 16:31 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)